



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Gabinete do Vereador – SÍLVIO SILVA – LÍDER DO MDB

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

REQUERIMENTO N° 17 /2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito para que esse determine ao Setor competente da Prefeitura que encaminhe a esta Casa cópias das seguintes documentações:

- contrato(s) da(s) empresa(s) que estão prestando serviços na substituição da iluminação pública para lâmpadas de Led;
- notas de empenhos, notas fiscais, ordens de serviços, comprovantes de liquidação da(s) referida(s) empresa(s).

Requer ainda, que seja consignado no ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que a documentação requerida deverá ser encaminhada a esta casa legislativa no prazo estipulado no Art. 78, XIV, da Lei Orgânica do Município.

Justificativa

Como a função primária deste parlamento é fiscalizar ao lado de legislar, cabe a nós legítimos representantes do povo dorense, nos uso de nossas atribuições termos o dever e a obrigação no caso específico de fiscalizar e acompanhar os contratos em andamento, pagamentos e os serviços prestados.

Conforme a Lei nº 2.861 de 2019: "Autoriza o município de Dores do Indaiá a contratar o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

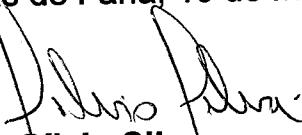
www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Gabinete do Vereador – SÍLVIO SILVA – LÍDER DO MDB

operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.” Aprovada por esta Casa Legislativa que autoriza a celebrar a operações de crédito até o montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados ao financiamento de obras de melhoria e expansão da rede de iluminação pública municipal.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 15 de março de 2021.


Sílvio Silva
Vereador – MDB

RECEBI A 1ª VIA	
Em:	15/03/2021
As:	12:00 horas.
Protocolo nº:	133/2021
Sílvio Silva	
Assinatura do Vidente	Assinatura do Legislativo